



Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos  
Superintendência das Políticas de Direitos Humanos  
Coordenadoria de Apoio as Organizações da Sociedade Civil

# Título Declaratório de Regularidade de Situação

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 81/007053/2023, relativo às atividades do postulante, com referência ao exercício 2022.

Faz saber que a entidade **INSTITUTO SUL-MATO-GROSSENSE PARA CEGOS, "FLORISVALDO VARGAS" - ISMAC** com sede e foro na cidade de **CAMPO GRANDE-MS**, foi declarada de Utilidade Pública Estadual pela **Lei nº 67 de 07 de maio de 1980** publicada no Diário Oficial de MS em **08/05/1980**, continua no funcionamento regular de suas atividades de acordo com a legislação vigente, em vista do que lhe expede o presente Título Declaratório de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 3.498 de 13 de fevereiro de 2008.

**O presente título tem validade até 26 de julho de 2026.**

Campo Grande (MS), 26 de julho de 2023.

**PATRÍCIA ELÍAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos